



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

<b>CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL</b>		
<b>EVENTO:</b> Reunião Extraordinária	<b>Nº:</b> 1713/12	<b>DATA:</b> 05/12/2012
<b>INÍCIO:</b> 12h07min	<b>TÉRMINO:</b> 12h19min	<b>DURAÇÃO:</b> 00h12min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 00h12min	<b>PÁGINAS:</b> 2	<b>QUARTOS:</b> 3

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

--

**SUMÁRIO:** Votação de requerimento.

--

**OBSERVAÇÕES**

--



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) - Declaro aberta a 33ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Na Ordem do Dia, nós temos a presente reunião, que se destina à deliberação de requerimento constante na pauta.

Eu queria, portanto, agora, passar a palavra e a Presidência desta reunião à Deputada Flávia Moraes, nossa Relatora da Comissão, para o encaminhamento dos requerimentos contidos na pauta.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Flávia Moraes) - Requerimento nº 68, de 2012, do Deputado Arnaldo Jordy, que "requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, no Estado do Acre".

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Apenas para fazer um registro e justificar a apresentação desse requerimento, Deputada Flávia e demais Deputados e Deputadas aqui. Ontem nós fomos procurados por uma Comissão de Deputados e Deputadas do Estado do Acre, encabeçada pela Deputada Antônia Lúcia, que nos trouxe um dossiê de denúncias, consideradas gravíssimas, de exploração, abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes e tráfico de pessoas. Boa parte dessas violações é para fins de tráfico, porque há denúncias, inclusive, de desaparecimento dessas meninas vítimas de abuso e de exploração sexual, na fronteira do Peru, na fronteira de outros países vizinhos ao Estado do Acre.

Nesse sentido, pela fartura de documentação, pela implicância de alguns dos acusados, inclusive envolvendo Deputados, presidentes de órgãos, pessoas influentes, empresários, pecuaristas, presidentes de órgãos de classe, que foram, inclusive, flagrados em operações da Polícia Federal e da Polícia Civil, enfim, pela gravidade, pela complexidade, pela recorrência dos fatos, nós achamos importante. A sociedade acriana está vivendo uma situação de estarcimento diante das



denúncias, dos episódios que têm vindo à tona, e eles acham que as instituições internas têm dificuldade, pelo grau de pressão, de tráfico de influência que há no sentido de silenciar essas investigações no Acre. Então, recorreu à CPI.

Eu já tive ontem um contato informal com a Deputada Erika Kokay, que preside a CPI da Exploração Sexual, porque, no caso do Acre, essas duas CPIs vão estar numa linha de relações muito tênue, muito próximas. Ela se dispôs a ver membros da CPI que possam nos acompanhar, já que a CPI da Exploração Sexual já encerrou o seu calendário para este ano.

Nós, com muito esforço, conversando com vários Deputados e Deputadas, achamos por bem fazer esse esforço dessa reunião extraordinária hoje para aprovar esse requerimento que nos permita, na semana que vem, dar um pulo lá no Acre, fazer uma audiência pública, ouvindo essas entidades e pedindo as providências que são necessárias.

Apenas esse breve esclarecimento para justificar o requerimento de nossa autoria.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Flávia Moraes) - Em votação o requerimento.

Os Deputados e Deputadas que concordarem permaneçam como estão.  
(Pausa.)

Aprovado o requerimento do Deputado Arnaldo Jordy.

Nada mais havendo a declarar, dou por encerrada esta sessão.